

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30 / 09 / 05

DECRETO Nº 11.863/05
DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Material de Consumo	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos